**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 2.4 da súmula da reunião n° 180 (ordinária) da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Solicitação de autorização para realização de reunião extraordinária |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° 31/2020 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 17 de novembro de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”*.

- Considerando o retorno da contagem dos prazos dos processos de ética e disciplina do CAU/MG e considerando a necessidade de dar os devidos encaminhamentos nas demandas represadas no período de suspensão destes prazos por conta da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEBR Nº 0007-06/2020 e seguintes, a CED/MG solicita autorização para realização de uma reunião extraordinária no dia 07/12/2020;

- Considerando que a CED/MG não recebeu o retorno de todas as intimações enviadas em sua última reunião ordinária.

- Considerando que a reunião extraordinária do dia 18/11/2020 não será realizada.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao Presidente do CAU/MG a realização de audiência extraordinária da CED/MG no dia 07/12/2020, das 8h30min às 17h00min.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Cecília Maria Rabelo Geraldo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE ACORDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED/MG

Marília Palhares Machado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE ACORDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED/MG

Luzia Edvan de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE ACORDO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente da CED/MG